

LEI Nº. 2152/2024

DATA: 25.03.2024

SUMULA: “Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE FUTSAL DE ITAPEJARA D'OESTE (AEF – ITAP FUTSAL) e dá outras providências”.

De autoria do Vereador Marcus Vinicius Braz Santos, a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE aprovou e eu, Prefeito do Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE FUTSAL de ITAPEJARA D' OESTE (AEF – ITAP FUTSAL) com sede no Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 50.054.397/0001-72.

Parágrafo único. Ficam observados os dispostos na Lei Municipal 1501/2014.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de UTILIDADE PÚBLICA, se a entidade beneficiada:

I - Modificar suas finalidades;
II- Alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste, 25 de março de 2024.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.